



DECRETO Nº 315/2016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

“EXONERA SERVIDORA EFETIVA, DECLARA VACÂNCIA DE VAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.098/2016 de 18 de Outubro de 2016;

CONSIDERANDO: a concessão de aposentadoria pelo INSS e o pedido de rescisão apresentado pela servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Técnica em Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, a servidora municipal **Clairi Bonotto Reginatto**, com carga horária de 40 horas semanais, admitida pelo Decreto nº 174/2007 e nº 041/1994.

ART. 2º - Declara a vacância da vaga de Técnico em Educação - 40 horas semanais.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 174/2007 e 041/1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS.
Assessor Jurídico